

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDDB N° 038/2024 = APOSENTADORIA DE OSVALDIRA
FELIX CORDEIRO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição-Especial Magistério, a senhora **OSVALDIRA FELIX CORDEIRO** - servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação,** na função de **Professor II** sob a matrícula n°857, referência salarial **quadro VII classe Cdo anexo I da Lei Municipal n° 1.514/24,** admitida através de concurso público sob o Decreto n° 805/1999, com fundamentos no **Artigo 6° da EC 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CRFB/88,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo eletrônico n° ID: 3.180 113.21.03- /2024).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1.514/2024 (quadro VII classe C anexo I)	RS 2.687,66
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal n° 786/2003 art. 67	RS 1.075,06
Total.....	RS 3.762,72

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Duas Barras, 26 de julho de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:36546A37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/07/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>